



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/09/2018, Edição nº 4830, Página nº 02 a 05

LEI Nº 1.983/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 441.193,45 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

- 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
- 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.302.0009.2032 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CISCOPAR
- 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
- 00303 - SAUDE-REC. VINC. (EC.29/00-15%) R\$ 30.000,00
- 3.3.72.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 00303 - SAUDE-REC. VINC. (EC.29/00-15%) R\$ 5.000,00
- 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- 00303 - SAUDE-REC. VINC. (EC.29/00-15%) R\$ 105.000,00

- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
- 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 15.451.0011.1011 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS URBANAS
- 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) R\$ 39.192,93

- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
- 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
- 26.782.0021.1013 - RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES
- 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) R\$ 255.000,52

- 11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES
- 11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
- 27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
- 3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ **441.193,45**

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) R\$ 15.000,00

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.1008 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00303 - SAUDE-REC. VINC. (EC.29/00-15%) R\$ 80.000,00

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2034 - CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00303 - SAUDE-REC. VINC. (EC.29/00-15%) R\$ 60.000,00

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
26.782.0021.1012 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS COM PEDRAS IRREGULARES
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) R\$ 95.707,90

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
26.782.0012.1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) R\$ 8.500,00

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
20.608.0014.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | R\$ | 13.340,00 |
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | | |
| 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 15.452.0011.1029 - ILUMINAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL | | |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | R\$ | 17.500,00 |
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | | |
| 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 15.452.0011.1030 - OBRAS DE DRENAGEM URBANA | | |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | R\$ | 100.000,00 |
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | | |
| 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE | | |
| 26.782.0012.2062 - MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS | | |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | R\$ | 6.692,93 |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | R\$ | 15.000,00 |
| 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMERCIO E TURISMO | | |
| 09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | | |
| 23.691.0017.1016 - CONCLUSÃO DO CENTO DE EVENTOS | | |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | R\$ | 22.452,62 |
| 11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES | | |
| 27.812.0019.2060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | R\$ | 7.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 441.193,45 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito